



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
Rodovia SC 484 Km 02, Bairro Fronteira Sul, Cep 89815-899 Chapecó-SC, (49) 2049-3138
propepg@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 301/PROPEPG/UFS/2024, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024

Homologa reconhecimento da professora ANA MARIA DE OLIVEIRA PEREIRA, como docente permanente do Programa de Pós-graduação em Educação, *campus* Chapecó.

O PRÓ-REITOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais e considerando a Resolução Nº 55/CONSUNI/PPGEC/UFFS/2023:

RESOLVE:

Art.1º HOMOLOGAR o reconhecimento da professora ANA MARIA DE OLIVEIRA PEREIRA, Siape nº 192939-8, como docente permanente do Programa de Pós-graduação em Educação (PPGE), da UFFS, *campus* Chapecó, em conformidade com o Processo 23205.034719/2024-29.

Art.2º Fica revogada a PORTARIA Nº 19/PROPEPG/UFFS/2019, de 12 de junho de 2019.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

JOVILES VITÓRIO TREVISOL
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação